



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 028/2016

Assunto: **Formação**

Caros Associados,

Junto enviamos informação relativa a ações de formação que poderão ser do vosso interesse:

- A FUNDEC - Associação para a Formação e o Desenvolvimento em Engenharia Civil e Arquitetura, vai realizar o curso "**CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - CONTROLO DA FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**", cujo programa e ficha de inscrição se encontram em anexo.

Coordenação: Prof. Pedro Gameiro Henriques (IST) e Eng. Pedro Chichorro Rodrigues

Data: 29 e 30 de Abril de 2016

Horário: 9h30 - 17h30 (1º dia) | 9h30 - 12h45 (2º dia)

Local de realização: IST - DECivil, Av. Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa

Custo: 330,00€ + IVA 23% (405,90€)

- **APCMC - Candidaturas Formação PME 2016-2018**

Sem mais de momento, apresentamos os nossos cumprimentos,

(Íris Vilela)

Lisboa, 31 de março de 2016

INSCRIÇÕES

▪ 330,00€ + IVA 23% (405,90€)

COORDENADORES

Prof. Pedro Gameiro Henriques: Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Civil, Arquitectura e Georrecursos do Instituto Superior Técnico.

Prof. Pedro Chichorro Rodrigues: Engenheiro Civil.

DESTINATÁRIOS

Directores e gestores de projectos públicos e privados com responsabilidades na contratação e gestão de contratos públicos.

OBJECTIVOS

Os objectivos do curso são a análise e desenvolvimento dos temas relacionados com o novo enquadramento dado pelo decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro, onde é aprovado o Código dos Contratos Públicos e respectivas portarias, na contratação e execução dos contratos de empreitada de obra pública.

Apresentam-se os modelos de contratação da empreitada de obra pública, a preparação dos concursos electrónicos e respectivas formalidades suportadas e disponibilizadas pelas plataformas electrónicas de contratação, que passaram a ser obrigatórias a partir de 29 de Julho de 2009.

Serão abordadas as questões referentes à fase de contratação e as consequências na fase de execução do contrato da empreitada de obras públicas, as obrigações de cada interveniente nesta fase e a necessidade de desenvolvimento e entrega dos elementos obrigatórios à formação do contrato, à consignação da obra e a gestão do contrato.

Em fase de execução do contrato abordam-se as questões de responsabilidades dos intervenientes, nomeadamente as responsabilidades dos Donos da Obra e dos Empreiteiros. Abordam-se as questões relacionadas com os prazos de apresentação de elementos e respectivas aprovações e validações dos elementos contratuais e de alterações ao contrato.

As situações referentes ao equilíbrio financeiro do contrato de empreitada de obras públicas, o enquadramento de trabalhos-a-mais, trabalhos-a-menos e erros e omissões do Caderno de Encargos e o respetivo controlo de custos da empreitada, incluindo a conta corrente e fecho de contas serão aprofundados e exemplificados.

PROGRAMA*

29 de Abril

09H30 – 10H00	Recepção dos participantes Apresentação dos objectivos do curso Distribuição de materiais
10H00 – 11H15	Módulo I – Introdução Novos modelos de compras Decreto-Lei 18/2008 e as Portarias Fase – pré-contratual ou de formação do contrato O Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro
11H15 – 11H30	Intervalo para café
11H30 – 12H45	PARTE I – Âmbito de Aplicação e PARTE II - Contratação Pública
12H45 – 14H30	Intervalo para almoço
14H30 – 16H00	PARTE III Regime Substantivo dos Contratos Administrativos Título I – Contratos administrativos em geral

16H00 – 16H15	Intervalo para café
16H15 – 17H30	Título II – Contratos administrativos em especial CAPÍTULO I Empreitadas de obras públicas <ul style="list-style-type: none"> ▪ SECCÃO II Direitos e obrigações das partes ▪ SECCÃO III Consignação da obra ▪ SECCÃO IV Execução dos trabalhos Plano de trabalhos Início dos trabalhos <ul style="list-style-type: none"> ▪ SECCÃO V Suspensão dos trabalhos

12 de Dezembro

09H30 – 11H15	SECCÃO VI Modificações objectivas <ul style="list-style-type: none"> ▪ Trabalhos a mais ▪ Prorrogação do prazo de execução da obra ▪ Erros e omissões ▪ Responsabilidade pelos erros e omissões ▪ Trabalhos a menos
11H15 – 11H30	Intervalo para café
11H30 – 12H45	SECCÃO VII a XII do CCP SECCÃO VII Subempreitadas SECCÃO VIII Medição e pagamento SECCÃO IX Recepção provisória e definitiva <ul style="list-style-type: none"> ▪ Vistoria ▪ Auto de recepção provisória ▪ Garantia da obra ▪ Recepção definitiva SECCÃO X Liquidação da empreitada e relatório final <ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração e elementos da conta ▪ Relatório final da obra SECCÃO XI Incumprimento do contrato <ul style="list-style-type: none"> ▪ Atraso na execução da obra ▪ Desvio do plano de trabalhos SECCÃO XII Extinção do contrato

Observações: Em todos os módulos haverá casos práticos de aplicação ligados à construção civil.
 Serão distribuídos os materiais em formato de papel necessários para a aplicação prática de exemplos.

* Programa sujeito a alterações

LOCAL E HORÁRIO

O curso terá lugar no Instituto Superior Técnico, Departamento de Engenharia Civil, Arquitectura e Georrecursos, Sala V1.01 (Piso 1), sito na Av. Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa, dias 29 e 30 de Abril de 2016, das 9h30 às 17h30 (1º dia) e das 9h30 às 12h45 (2º dia).

CERTIFICADO

Os participantes que frequentemente o curso recebem um Certificado de Frequência de Formação Profissional.

CONTACTOS / SECRETARIADO

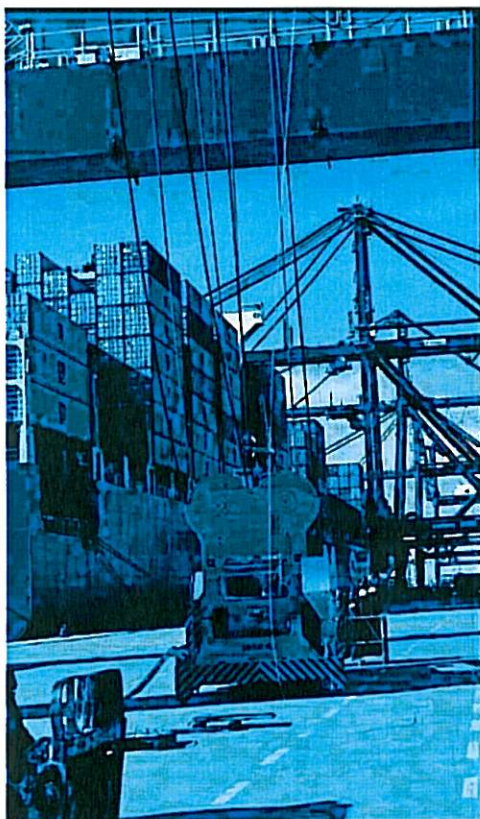
Fernanda Correia / Vanessa Silva
 Tel.: 21 841 80 42
 Fax: 21 841 81 93
 e-mail: fundec@tecnico.ulisboa.pt

CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – CONTROLO DA FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

29 e 30 de Abril de 2016

Coordenação
Prof. Pedro Gameiro Henriques (IST)
Eng. Pedro Chichorro Rodrigues

CUSTO:
 • 330,00€ + IVA 23% (405,90€)



O pagamento da inscrição deverá ser efectuado antes do início do curso através de transferência bancária para o IBAN PT50 0035 0373 00010891530 17, ou por cheque emitido à ordem da FUNDEC e enviado para: FUNDEC - IST - DECivil, Av. Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

No caso de transferência bancária, agradece-se o envio de comprovativo de pagamento para o e-mail: fundec@tecnico.ulisboa.pt.

Caso o participante pretenda cancelar a inscrição, deverá comunicar a sua pretensão à FUNDEC (por fax ou e-mail) com antecedência mínima de 48 horas, sob pena de pagamento de 50% do valor da inscrição.

A FUNDEC reserva-se no direito de adiar o curso caso não atinja o nº mínimo de inscricoes.

NOME COMPLETO: _____

TÍTULO: _____

TEL: _____ TM: _____

E-MAIL: _____

RESIDÊNCIA: _____

LOCALIDADE: _____

CP: _____ NIF: _____

NATALIDADE: _____

NACIONALIDADE: _____

DATA NASCIMENTO: _____ BI/CC: _____

LOCAL EMISSÃO: _____ DATA EMISSÃO: _____

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

LOCALIDADE: _____

CP: _____ NIF: _____

TEL: _____ FAX: _____

RECIBO EM NOME DE: _____

De: César Barros - APCMC [geral@apcmc.pt]
Enviado: quarta-feira, 30 de Março de 2016 19:03
Para: anipb@netcabo.pt
Assunto: [APCMC] Candidaturas Formação PME 2016-2018



Divulgação

AEP-CCI

Formação PME

CANDIDATURAS À MEDIDA FORMAÇÃO-AÇÃO PARA PME

Foi publicado o Aviso 6/SI/2016 relativo à apresentação de candidaturas à Medida Formação-Ação, que tem a AEP-CCI como Organismo Intermédio para as regiões menos desenvolvidas das NUTS II do Norte, Centro e Alentejo.

Público-alvo

Micro, pequenas e médias empresas, até 250 trabalhadores

Prazo de candidatura

Até 6 de maio de 2016

Organismo Intermédio

AEP-CCI

Entidade Promotora

APCMC

Área Geográfica

Norte, Centro e Alentejo

Duração do Projeto

2016-2018

Áreas de intervenção na Empresa

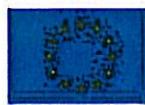
- . Organização e Gestão;
- . Implementação de sistemas de gestão (Qualidade, Ambiente, SST ou outros);
- . Internacionalização;
- . Economia digital;
- . Racionalização/eficiência energética;
- . Gestão estratégica (apenas empresários).

Financiamento

O apoio a conceder tem a contribuição do FSE limitada a 90% das despesas elegíveis, excluindo as remunerações dos ativos empregados em formação durante o período normal de trabalho, conforme previsto na alínea f) do n.º 1 do art.º 50.º do RECI.

> Informação

> Ficha de Pré-adesão



UNIÃO EUROPEIA

FUNDO SOCIAL EUROPEU